



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1684049/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.039454/2024-64

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Convênio 6/2025 de Cooperação Técnica para a Capacitação de Recursos Humanos, em nível de Mestrado, que celebram entre si, a Conveniente UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por meio do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR-UFMA), e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO (PGE-MA) visando a formação *stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Direito.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), pessoa jurídica de direito público, Instituição de Ensino Superior criada no fulcro da Lei n.º 5.152/65, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.279.103/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, CEP: 65080-805, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato, representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Doutor FERNANDO CARVALHO SILVA, CPF nº [REDAZIDO], e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO (PGE-MA), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 05.483.912/0001-85, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22, Quintas do Calhau, doravante denominada CONCEDENTE, representada, neste ato, pelo Procurador Geral DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA, CPF [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão do seguinte item na CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: *"7.2 Ficará a cargo da CONCEDENTE o aporte de recursos no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) para serem executados conforme Plano de Trabalho em anexo."*

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste convênio não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do convênio se mantém o mesmo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Conveniente providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da UFMA

DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA

Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 03/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Diretor(a), substituto(a)**, em 06/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684049** e o código CRC **23FD7C94**.

Referência: Processo nº 23115.039454/2024-64

SEI nº 1684049